



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 653/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto aos órgãos competentes, viabilize estudos para a implantação de um Departamento Municipal de Zeladoria Urbana no município de Bebedouro, com estrutura própria, organização técnica e atuação contínua, voltada à manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Departamento Municipal de Zeladoria Urbana representa um avanço significativo na gestão pública, especialmente no que diz respeito à organização, eficiência e qualidade dos serviços urbanos prestados à população.

A zeladoria urbana compreende um conjunto de ações essenciais ao bom funcionamento da cidade, incluindo serviços como limpeza pública, capina, roçada, poda de árvores, tapa-buracos, manutenção de vias, conservação de praças, áreas verdes, iluminação e drenagem urbana. Trata-se de um serviço contínuo e estratégico, diretamente ligado à qualidade de vida da população.

Cidades de grande porte já adotam modelos estruturados de zeladoria com resultados expressivos. No município de São Paulo, por exemplo, o Departamento de Zeladoria Urbana é responsável por serviços como tapa-buracos, conservação de galerias, limpeza de córregos e manutenção de vias públicas, garantindo maior organização e eficiência na execução das demandas urbanas.

Da mesma forma, a cidade de Palmas-TO possui uma Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana com competências amplas, que incluem a coordenação de políticas públicas, manutenção de áreas verdes, execução de projetos urbanísticos e articulação direta com as demandas da população, promovendo maior agilidade e integração entre os serviços públicos.

Outro exemplo relevante é o município de Jundiaí-SP, que estruturou seu Departamento de Zeladoria de forma regionalizada, aproximando os serviços dos bairros e garantindo respostas mais rápidas às necessidades da população, com equipes distribuídas estrategicamente pelo território.

Além disso, cidades como Curitiba mantêm programas contínuos de zeladoria que incluem roçada, manutenção de drenagem, conservação viária e limpeza urbana, evidenciando que tais ações são fundamentais para prevenir problemas estruturais e assegurar o bom uso dos espaços públicos.

Diante desse cenário, a implantação de um departamento próprio em Bebedouro permitirá:

- Maior organização e centralização dos serviços urbanos;
- Agilidade no atendimento das demandas da população;
- Planejamento estratégico das ações de manutenção;
- Redução de custos com ações emergenciais;
- Melhoria significativa na limpeza, conservação e estética da cidade;
- Fortalecimento da relação entre o cidadão e o poder público.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55136/2026 - 06/05/2026 09:19 - PROCESSO 1015/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Importante destacar que a zeladoria urbana não se limita à limpeza, mas representa um conceito moderno de gestão pública, baseado na manutenção preventiva, na eficiência operacional e na valorização dos espaços urbanos.

Diante do exposto, a criação de um Departamento Municipal de Zeladoria Urbana em Bebedouro constitui medida necessária, oportuna e alinhada às boas práticas adotadas por cidades que se destacam pela organização e qualidade de vida.

Aguardo seu acolhimento, por se tratar de iniciativa que visa diretamente o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano do município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de maio de 2026.

Léo Munhoz
Vereador PODEMOS

PROTOCOLO 55136/2026 - 06/05/2026 09:19 - PROCESSO 1015/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55136/2026 - 06/05/2026 - 09:19 - ZU07-7KZ1-XKEX-JEVP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZU077KZ1XKEXJEVP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZU07-7KZ1-XKEX-JEVP

